SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 0017 de 02 de janeiro de 2017.

Exonera, a pedido, Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **JOSÉ MARCOS SANTOS,** Matrícula SIAPE nº 425421, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR